

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.22.04.28.001-PA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 1301.08.30.001-PERP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1301.08.30.001-PERP**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga/CE.

O Excelentíssimo Sr(a). Secretário da EDUCAÇÃO, Sr(a). MARIA GORETTI MARTINS FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **12.22.04.28.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1301.08.30.001-PERP, gerenciada pelo Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 1301.08.30.001-PERP, para à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: J J Comércio E Equipamentos Eireli - CNPJ nº 29.007.485/0001-27, R. Felipe Camarao, 853, Mossoró/RN, representante legal, Sr(a). JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 055.622.814-65, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e tres mil e quinhentos reais). Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000, 12.03.12.365.0171.1.021.0000 e 12.03.12.361.0171.1.016.0000 – 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00 e 1.540.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 28 de abril de 2022



Maria Goretti Martins Frota  
Ord. de Desp. da Sec. de Educação